



EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA

O Chefe do Departamento de Estudos Jurídicos e Fundamentais da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia torna público, a todos os interessados, que estarão abertas, até **13/03/2026**, para as inscrições para Seleção de monitoria, mediante as normas e condições contidas neste Edital:

Art. 1º - Serão oferecidas em turmas a serem ministradas pela professora ANA PAULA ROCHA DO BOMFIM, no semestre 2026.1, obedecendo a classificação do candidato para

- a) 01 (uma) vaga para monitor voluntário para disciplina ACCS Observatório da Pacificação Social, e
- b) 02 (duas) vagas, sendo 01 (uma) para monitor bolsista e 01 (uma) para monitor voluntário para a disciplina Mediação e Arbitragem,

Art. 2º - O (A) candidato (a) a monitor (a) deverá comprovar, no ato de inscrição, a sua condição de aluno matriculado no Curso de Graduação em Direito da UFBA.

Art. 3º - Deverá, também, o candidato, através de apresentação do seu histórico escolar, comprovar ter cursado e logrado aprovação na **Mediação e Arbitragem – DIRB07 ou ACCS Observatório da Pacificação Social – DIRB33**

Art. 4º - O requerimento de inscrição deverá indicar a que vaga para qual esta concorrendo, podendo concorrer às vagas de ambas as disciplinas e ser encaminhado para o e-mail direito@ufba.br com cópia para o e-mail paula.rocha@ufba.br e estar instruído com: a) cópia do histórico escolar; b) cópia do comprovante de matrícula; c) cópia da cédula de identidade, carta de intenções e currículo, , podendo concorrer às vagas de ambas as disciplinas.

Art. 5º - O candidato será submetido à avaliação de carta de intenções (peso 4), entrevista (peso 04) de caráter eliminatório e classificatório, e à prova de títulos (peso 2), de caráter meramente classificatório, de logo designadas para o dia **16.03/2026, às 09:00**.

§ 1º - A sequência das entrevistas dos candidatos será sorteada logo após a verificação da presença;

§ 2º - Poderão permanecer na sala destinada às avaliações somente terceiros estranhos à avaliação, além da banca examinadora;

§ 3º - A Carta de intenções, será apurada observando atividades de pesquisa e extensionistas já desenvolvidas pelo candidato, bem como as proposições apresentada;

§ 4º - A Prova de Títulos, de caráter meramente classificatório, será apurada conforme pontuação indicada no anexo II;

§ 5º - Caso haja empate entre candidatos, será escolhido aquele que tenha obtido melhor nota nas disciplinas que são pré-requisito para a seleção, conforme art. 3º e, em caso de persistir o empate, aquele que já tenha sido aprovado no maior número de disciplinas durante o curso de graduação.

Art. 6º - A validade desta seleção será restrita ao semestre 2026.1, podendo ser renovada, a critério do regente da disciplina, por mais um semestre.

Art. 7º - O monitor fará *jus* a um certificado, com validade para sua integralização curricular, alusivo ao exercício das atividades de monitoria, após a aprovação do Relatório pelo Professor da disciplina, submetido ao Departamento.

ANEXO I – BAREMA DA PROVA DE TÍTULOS

TÍTULO	VALOR DO TÍTULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Monografia jurídica aprovada por banca examinadora	1,0	2,0
Realização de estágio jurídico em escritório de advocacia ou em órgão público	0,25 p/semestre de estágio	2,0
Aprovação em concursos públicos ou em avaliações para seleção de estágio	0,5	2,0
Artigos e/ou monografias jurídicas publicadas	0,5	3,0
Participação em cursos, simpósios, seminários, com avaliação	0,25	1,0

Salvador, 09 de março de 2026.

Chefe do Departamento